



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 525/2023

Interessado: SEGESP - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assunto: Credenciamento de instituições bancárias - Edital de Credenciamento n.º 03/2023

 DELCIO
ANTONIO
MORETTI
04/10/2023 09:47

 SIMONE
PEREIRA
JUSTINO
GOULART
04/10/2023 10:18

 JOAO
HENRIQUE
CARVALHO D
LIMA RIBAS
04/10/2023 11:26

Agente de Contratação à CLC

Trata-se do credenciamento de Instituições Bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para fins de prestação de serviços de pagamento dos valores líquidos da folha salarial e outras indenizações a magistrados e servidores, ativos e inativos, pensionistas civis e estagiários do TRT4, a serem pagos no Brasil, nos termos do **Edital de Credenciamento n. 03/2023** (fls. 423-487).

Além das instituições já credenciadas, o **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ n. 00.000.000/0001-91, também solicitou o credenciamento e, após a análise dos documentos de fls. 1129-1198, foi julgado **HABILITADO**, para prestação de serviços de pagamento dos valores líquidos da folha salarial e outras indenizações, a serem pagos no Brasil, nos termos do Relatório de Julgamento de Habilitação de fls. 1203.

Em observação ao item 16 do Edital (fl. 427), o resultado do julgamento foi publicado no Diário Oficial da União do dia 28/09/2023 (fls. 1204); divulgado no sítio eletrônico deste TRT4 na Internet (fl. 1205-1206) e no PNCP (fls. 1207), abrindo-se o prazo recursal de 3 dias úteis contados da publicação, como disposto no item 17 do Edital.

Não obstante a previsão do §1º do art. 64 da Portaria TRT4 n. 1737/2023, registra-se que o resultado do credenciamento não foi publicado em jornal diário de grande circulação em razão do entendimento acordado entre a Secretaria de Administração e a Assessoria Jurídica da Presidência (noticiado à fl. 489 do Proad 8484/2022), no sentido de que o procedimento é desnecessário, em analogia aos trâmites adotados nas licitações realizadas por este Tribunal. Destaca-se que a Lei n. 14.133/2021 prevê que tal publicação deve ser realizada apenas por ocasião da divulgação dos editais, não sendo exigida para os resultados.

Diante disso, considerando-se que não houve interposição de recurso, observada a previsão do item 20 do Edital, encaminha-se o expediente à consideração superior, opinando-se pela **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos adotados, cujos atos resultaram na HABILITAÇÃO do BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ n. 00.000.000/0001-91, para a prestação de serviços de pagamento dos valores líquidos da folha salarial e outras indenizações, a magistrados e servidores, ativos e inativos, pensionistas civis e estagiários do TRT4, a serem pagos no Brasil.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.

documento assinado digitalmente
DELCIO ANTONIO MORETTI
Agente de Contratação



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 525/2023

Interessado: SEGESP - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assunto: Credenciamento de instituições bancárias - Edital de Credenciamento n.º 03/2023

**CLC
à SA**

Ciente.
À consideração superior.

documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

**SA
à DG**

De acordo.
Com base no disposto no item 20 do Edital, submete-se à consideração superior a homologação dos atos que ensejaram a habilitação do Banco do Brasil S/A, CNPJ n. 00.000.000/0001-91.

documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 525/2023

Interessado: SEGESP - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assunto: Credenciamento de instituições bancárias - Edital de Credenciamento n.º 03/2023

REJANE
CARVALHO
DONIS
04/10/2023 13:07

FRANCISCO
ROSSAL DE
ARAÚJO
04/10/2023 18:01

DG

Senhor Presidente,

De acordo com o relatório do Agente de Contratação e com os encaminhamentos da Coordenadora de Licitações e Contratos e do Diretor da Secretaria de Administração (fls. 1209-1210).

Diante do exposto, na forma do artigo 63, inciso II, do Regulamento Geral e do artigo 207 do Regimento Interno, ambos deste Tribunal, submete-se o processo administrativo à consideração de V. Exa., propondo-se a homologação dos procedimentos adotados no Credenciamento TRT4 n. 03/2023 em relação ao BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ n. 00.000.000/0001-91.

documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

GP

HOMOLOGAM-SE os procedimentos adotados no Credenciamento TRT4 n. 03/2023, cujos atos resultaram na HABILITAÇÃO do BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ n. 00.000.000/0001-91.

Dê-se publicidade ao ato de homologação e posterior prosseguimento à formalização do contrato.

Encaminhe-se o expediente à Diretoria Geral, para que sejam adotadas as providências necessárias ao cumprimento desta decisão.

documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região